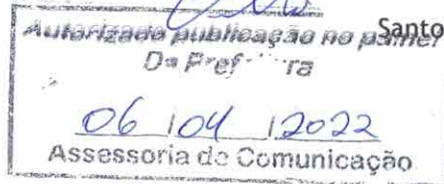




SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto - GO

PORTARIA Nº 130/2022



Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de Abril de 2022.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NUBIA DE SOUSA LIMA VIEIRA, e dá outras providências".

O GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE Santo Antônio do Descoberto - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006, que reformula o Instituto de Previdência SADPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. NUBIA DE SOUSA LIMA VIEIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 505.663.851-04, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.941,76
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE	25%	R\$ 985,44
QUINQUENIO	30%	R\$ 1.182,52
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	15%	R\$ 591,26
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 6.700,98

Art. 2º - O reajuste da aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 e será por Paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



CLEIDE MERCIA DOS SANTOS
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto - 7199/2020